



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 20/02/2024</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA 20/02/2024</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 04/2024</b>  <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, **Sr. ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**, ao Coordenador Geral da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Nova Andradina, **Sr. ILDEFONSO PINHEIRO FILHO** e à Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE**, solicitando a disponibilidade de um/a atendente para emissão de RG na Unidade de Nova Andradina – MS.

**JUSTIFICATIVA**

Com o aumento da demanda de solicitações de novos RG, os servidores da Unidade Regional de Perícia de Nova Andradina-MS estão sobrecarregados, o que impacta a eficiência e a qualidade do atendimento ao público. Portanto, torna-se imprescindível a disponibilidade de mais um/a atendente para agilizar e facilitar o processo, assegurando que o serviço possa ser cada vez mais eficiente e de qualidade aos cidadãos.

Nova Andradina, 08 de fevereiro de 2024.

**EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB**  
“Deildo Piscineiro”  
Vereador